CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº242/ 2026

Considerando que nos últimos anos, verificou-se aumento significativo da circulação irregular de motocicletas, motos elétricas, ciclomotores e demais veículos motorizados nesses espaços destinados prioritariamente aos ciclistas e à mobilidade sustentável, situação que tem gerado insegurança, riscos de acidentes e constantes reclamações da população.

Considerando que em diversas localidades da capital, observa-se que a ausência de barreiras físicas e mecanismos de controle facilita o ingresso indevido desses veículos nas ciclovias, comprometendo a integridade física dos usuários e desvirtuando a finalidade desses equipamentos urbanos.

Considerando que a adoção de dispositivos físicos moderadores de acesso constitui medida preventiva eficiente, já utilizada em diversas cidades brasileiras, contribuindo para:

- aumento da segurança;

- organização do tráfego;

- proteção dos ciclistas;

- redução de acidentes;

- fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana sustentável.

Considerando que é importante destacar que tais mecanismos deverão observar critérios técnicos de acessibilidade, garantindo plena utilização dos espaços por ciclistas, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Considerando que a presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança viária e garantir a adequada utilização das ciclovias e ciclofaixas existentes no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB e da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, a implantação de mecanismos físicos destinados a dificultar o acesso irregular de veículos motorizados às ciclovias e ciclofaixas da capital.

Salvador, 21 de maio de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS